



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

***** ATA DA DÉCIMA SEXTA (16ª) SESSÃO ORDINÁRIA, PERTINENTE VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DO QUADRIÊNIO 2021/2024. ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS (19:30) DO DIA DEZESSETE DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (17/10/2022), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – ESTADO DE SÃO PAULO, NO PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, SITO À RUA MAESTRO JOÃO BATISTA JULIÃO, NUMERO CEM (100), REALIZOU-SE A DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA. INICIANDO A PRESENTE SESSÃO, O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, INVOCOU A PROTEÇÃO DE DEUS, CUMPRIMENTANDO EM SEGUIDA A TODOS OS VEREADORES PRESENTES E ÀS PESSOAS QUE PRESTIGIAVAM OS TRABALHOS LEGISLATIVOS.** Iniciando o **PEQUENO EXPEDIENTE** o Senhor Presidente solicitou ao Vereador SIDNEI FERREIRA DA SILVA – Titular do Cargo de Primeiro Secretário que efetuasse a chamada dos Vereadores constatando a presença de todos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que efetuasse a leitura das Atas das Sessões anteriores, feito isto, foram as mesmas colocadas em discussão, sem nenhum pronunciamento contrario, foram as mesmas colocada em votação, sendo aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. O Primeiro Secretário efetuou em seguida a leitura das Correspondências recebidas. Leitura dos **PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipl que **“INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”**; **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipl que **“EMENTA: “ALTERA A LEI Nº 1.182 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 (ESTRUTURA ADMINISTRATIVA), DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL COM ADEQUAÇÃO DOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, COM BASE NOS ARTIGOS 7º, 37, 39 E SEUS INCISOS E PARÁGRAFOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, isto feito, foram os referidos Projetos de Lei encaminhados para elaboração dos seus respectivos pareceres. Leitura dos **PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** de autoria do VEREADOR DJALMA NUNES DO PRADO que **“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SILVEIRENSE AO SENHOR HELENO ALVES AMBRÓSIO”** Leitura dos **REQUERIMENTOS: REQUERIMENTO Nº 103 de 2022** de autoria do Vereador DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS; **REQUERIMENTO Nº 104 de 2022** de autoria da Vereadora NEUSA LIANE GRILLO MENEGON e; **REQUERIMENTO Nº 105, Nº 106, Nº 107 e Nº 108 de 2022** de autoria de todos Vereadores presente. Sendo todos os Requerimentos aprovados por unanimidade pelos Vereadores presente. Leitura das **INDICAÇÕES: INDICAÇÃO Nº 132 de 2022** de autoria do Vereador VICENTE PEREIRA BRAGA; **INDICAÇÃO Nº 133, Nº 134, Nº 135 e Nº 136 de 2022** de autoria do Vereador DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS e; **INDICAÇÃO Nº 137 de 2022** de autoria do todos Vereadores presente. Sendo todas as Indicações deferidas pelo Senhor Presidente. Prosseguindo iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE** o Senhor Presidente solicitou aos nobres Edis que fossem fazer uso da tribuna que se inscrevessem junto ao Primeiro Secretário, franqueando a palavra primeiramente aos lideres. Como os lideres dispensaram o uso da tribuna, passou - se então o uso da tribuna para os Vereadores presentes. Usaram a tribuna os Vereadores **DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS, DJALMA NUNES DO PRADO, FRANCISCO MENDES MACIEL, MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ, NEUSA LIANE GRILLO MENEGON, PEDRO CIRILO DA SILVA, PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, SIDNEI**



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

FERREIRA DA SILVA E VICENTE PEREIRA BRAGA, após cumprimentar e agradecer as pessoas que prestigiavam os trabalhos legislativos, teceram comentários a respeito dos Projetos, indicações e requerimentos apresentados na presente sessão e da importância de cada um deles. Iniciando a **ORDEM DO DIA** o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que efetuasse a leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria da Vereadora NEUSA LIANE GRILLO MENEGON que **“INSTITUI O PROGRAMA VOVÓ E VOVÔ NA ESCOLA, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SILVEIRAS-SP.”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presente. **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipl que **“INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presente. **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipl que **“EMENTA: “ALTERA A LEI Nº 1.182 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 (ESTRUTURA ADMINISTRATIVA), DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL COM ADEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, COM BASE NOS ARTIGOS 7º, 37, 39 E SEUS INCISOS E PARÁGRAFOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em primeira discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em primeira votação, sendo o referido Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

de Lei aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção do Vereador MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ. Por determinação do Senhor Presidente os Senhores Vereadores foram convocados para uma Sessão Extraordinária a ser realizada após o término desta para a segunda discussão e/ou segunda votação do Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal que **“EMENTA: “ALTERA A LEI Nº 1.182 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 (ESTRUTURA ADMINISTRATIVA), DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL COM ADEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, COM BASE NOS ARTIGOS 7º, 37, 39 E SEUS INCISOS E PARÁGRAFOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA SERÁ POR TODOS ASSINADA. EU, VEREADOR SIDNEI FERREIRA DA SILVA, TITULAR DO CARGO DE PRIMEIRO SECRETÁRIO, A SECRETARIEI. PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. (17.10.2022).

VER. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS _____

VER. SIDNEI FERREIRA DA SILVA _____

VER. VICENTE PEREIRA BRAGA _____

VER^a. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON _____

VER. PEDRO CIRILO DA SILVA _____

VER. DJALMA NUNES DO PRADO _____

VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS _____

VER. FRANCISCO MENDES MACIEL _____

VER. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ _____